



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 235

Concede Pensão por Morte à ODILIA QUINTILIANO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER "Pensão por Morte" à ODILIA QUINTILIANO DA SILVA, em virtude do falecimento de seu cônjuge ANGELO GABRIEL NETO, funcionário estatutário, com base nos artigos 252 a 254 e seus parágrafos, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, a contar de 22 de agosto de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

DRH/jas.

Xerox  
jamel  
RH



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 09 / 1991  
DE N.º 05025  
UMUARAMA, 20 / 09 / 1991  
*F. S. Batista*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO